

DECRETO Nº 079, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre anulação do processo seletivo simplificado edital nº 001/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO que o processo seletivo simplificado edital 001/2018 apresenta algumas irregularidades e que havendo a mínima possibilidade de inconsistência, pode prejudicar os candidatos inscritos e que o compromisso da nova gestão pública assumida, deve ser de zelar pelos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, preconizados no “caput” do art. 37 da Carta Magna Brasileira.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica ANULADO o Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018 de 13 de novembro de 2018, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos, por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA-MA, aos 27, dias do mês de Novembro de 2018.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal